



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 05 de 2004

DECRETO EXECUTIVO Nº 578, DE 03 DE MAIO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 657, de 25 de novembro de 2003,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.000,80 (sessenta e oito mil e oitenta centavos), destinado à atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 03 – SEC.Mun.de Administração  
01.04.122.0010.0.004 – SENTENÇA JUDICIAL  
Elemento de despesa: 3.3.90.91.03.00 – Custas Judiciais.....R\$ 0,80

ÓRGÃO: 04 - Séc.Mun.de Finanças  
01.04.122.0012.2.010 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto  
06.13.391.0054.2.060 – MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 3.000,00  
01.26.451.0069.1.011 – CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCA DE LOBO  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00  
01.26.782.0069.1.012 – CONSTRUIR PONTILHÕES E BUEIROS  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0107.2.052 - MANUTENÇÃO DO ASPS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica.R\$ 20.000,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.Agric.Ind.Com.e desenvolvimento  
01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Jurídica...R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o Executivo, Da redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito  
01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 03 – SEC.Mun.de Administração  
01.04.122.0010.2.003 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00  
Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terc.Pessoa Juridica...R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.de Educ.Cultura e Desporto  
06.27.812.0103.2.061 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação  
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
01.15.452.0104.2.029 – MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS E JARDINS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Séc.Mun.Saúde e Assistência Social  
11.10.301.0009.1.019 – AMPLIAR E REFORMAR O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 22.000,80  
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS  
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.R\$ 20.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 03 de maio de 2004.

  
Olivar Scherer,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Biano Pires,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.